ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E HIDRATAÇÃO

INSTRUMENTO: Convênio - Proposta nº 056582/2025
CONCEDENTE: Ministério do Esporte
CONVENENTE: Município de Arraial-PI - CNPJ nº 06.554.026/0001-68
MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Lei nº 14.133/2021)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de alimentação e hidratação para o **'Apoio à Realização de Evento Torneio Municipal de Futebol Amador, no Município de Arraial/PI'**.

1.2. Os bens e serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do ato de assinatura do contrato, adequando-se ao cronograma de execução do evento esportivo (Torneio Amador).

1.4. A especificação detalhada dos itens que compõem o objeto desta contratação, acompanhada de suas respectivas unidades de medida, quantitativos e valores estimados, encontra-se estruturada na tabela abaixo:

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	ÁGUA MINERAL 500ML - [ID: 2] Água Mineral - Finalidade: hidratação Dimensões: Garrafa 500ml	Unid.	2112	1,95	4.118,40
2	Aquisição de Bebida Isotonica - BEBIDA ISOTONICA	Unid.	320	4,94	1.580,80

	EMBALAGEM PLÁSTICA 500 ML TIPO GATORADE				
	TOTAL:				**5.699,20**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no planejamento do Município de Arraial-PI, conforme Convênio / Proposta nº 056582/2025 celebrado com o Ministério do Esporte.

2.3. A contratação fundamenta-se na necessidade de viabilizar a infraestrutura, o corpo técnico e os insumos imprescindíveis para a implementação e desenvolvimento do Torneio Municipal de Futebol Amador, visando promover o desporto, a inclusão social, a saúde, o lazer e a integração comunitária para os munícipes e atletas participantes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução compreende o fornecimento e/ou prestação de serviços de forma a atender rigorosamente aos padrões de qualidade e segurança para o desenvolvimento do projeto do torneio durante a sua execução estipulada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Serão observados os critérios de sustentabilidade e exigências da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual sem prévia autorização formal da Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os prazos e condições de entrega/execução seguem as regras estabelecidas no edital e na Ordem de Fornecimento ou Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal, devendo ser estritamente alinhados ao calendário de jogos do Torneio Amador.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato será acompanhado e fiscalizado por representantes designados pela Administração Municipal, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O recebimento e o pagamento ocorrerão após a verificação da conformidade dos itens entregues e serviços prestados com as exigências deste Termo de Referência e da proposta vencedora, mediante atesto do fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço ou maior desconto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação compatibiliza-se com os valores aprovados no plano de trabalho do convênio federal.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Convênio / Proposta nº 056582/2025 junto ao Ministério do Esporte.

Arraial (PI), 19 de agosto de 2026.

ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370
Assinado de forma digital por ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370
Dados: 2026.08.21 11:38:18 -03'00'

ALDEMES BARROSO DA SILVA
Prefeito Municipal de Arraial
CNPJ nº 06.554.026/0001-68